ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
Processo:	2021130
N° Registro	2021111
Válido até:	23/04/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	452.656.748-53
NOME/RAZÃO SOCIAL:	IBRAHIM DAVID CURI NETO
ENDEREÇO:	RUA MAL DEODORO, 296, S/N, SANTO AMARO - SAO PAULO (SP)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	452.656.748-53
NOME/RAZÃO SOCIAL:	(COMIGO) FAZENDA BURITI
ENDEREÇO:	SAINDO DE PARAÚNA PELO GO-050 PERCORRER 2 KM ATÉ O TREVO COM A GO-444, NESTA PERCORRER APROXIMADAMENTE 8,5 KM, VIRANDO A DIREITA NA ESTRADA VICINAL, NESTA PERCORRER MAIS 5 KM ATÉ A SEDE DA FAZENDA., PARAUNA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	452.656.748-53
NOME/RAZÃO SOCIAL:	IBRAHIM DAVID CURI NETO

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
Angico -Anadenanthera peregrina var. falcata	134	Protegida
Araticum, Marolinho -Annona coriacea	11	Menos preocupante.
pereiro -Aspidosperma macrocarpon	5	Menos preocupante.
--- -Bauhinia forficata	13	Não avaliada.
Sucupira-preta, Sucupira-do-campo, Sepifirme, Paricarana, Sucupira, Sucupira-mirim, Sucupira-verdadeira, Sapupura-do-campo, Sucupira-amarela, Sucupira-branca, Sucupira-parda, Sucupira-roxa, Sucupiruçu-branco, Sucupira-do-cerrado, Macanaíba, Macanaíba-parda, Macanaíba-pele-de-sapo -Bowdichia virgilioides	12	Quase ameçada.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	35	Não avaliada.
--- -Byrsonima spicata	8	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	50	Não avaliada.
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	30	Não avaliada.
guaçatonga, pau-de-lagarto -Casearia sylvestris	13	Não avaliada.
--- -Connarus suberosus	5	Não avaliada.
--- -Dimorphandra mollis	26	Não avaliada.
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	45	Não avaliada.
--- -Enterolobium gummiferum	11	Não avaliada.
Paineira-do-cerrado, Embiruçu, Embiruçu-peludo, Colher-de-vaqueiro -Eriotheca pubescens	22	Menos preocupante.

--- -Qualea parviflora	54	Não avaliada.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	23	Menos preocupante.
--- -Terminalia argentea	31	Menos preocupante.
grão-de-galo, guapeva -Pouteria torta	9	Menos preocupante.
Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta -Vatairea macrocarpa	19	Não avaliada.
pitomba, pitombeira, feijao-cru, pitomba-da-mata, pitomba-de-macaco, olhio-de-boi -Talisia esculenta	26	Não avaliada.
Quina, Quina-do-cerrado, Quina-grossa -Strychnos pseudoquina	10	Não avaliada.
Araçá -Psidium bahianum	15	Endêmica
marmelada-de-cachorro -Cordiera sessilis	50	Não avaliada.
--- -Andira vermifuga	15	Menos preocupante.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
FERNANDO HENRIQUE DE GODOY	022.864.341-40	19940/D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

VEDAÇÕES:

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A REALIZAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE 20 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CLASSIFICADO COMO IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CLASSIFICADO COMO EM PERIGO OU PROTEGIDO, E 12 INDIVÍDUOS PARA CADA UM CONSIDERADO COMO VULNERÁVEL OU ENDÊMICO, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.

PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA PRESENTE OBRIGAÇÃO, PODERÃO SER DESTINADAS ÁREAS CONSERVADAS QUE POSSUAM AS MESMAS ESPÉCIES DE FLORA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, RARAS, NÃO CATALOGADAS OU ENDÊMICAS DO BIOMA CERRADO OU MATA ATLÂNTICA QUE DEVERÃO SER GRAVADAS, EM CARÁTER PERPÉTUO, COM O OBJETIVO DE CONSERVAÇÃO IN SITU DESSAS ESPÉCIES.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO E MANUTENÇÃO ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.

FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A REPOR OS INDIVÍDUOS QUE MORREREM EM ATÉ DOIS ANOS APÓS O PLANTIO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVERÃO SEGUIR PROJETO TÉCNICO, ELABORADO POR PROFISSIONAL HABILITADO, QUE SERÁ APRESENTADO AO ÓRGÃO AMBIENTAL, PARA FINS DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DA OBRIGAÇÃO. PRAZO: ATÉ 03 MESES APÓS A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO.

MANTER PLACAS INFORMATIVAS NAS ÁREAS DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS CONSERVADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO QUE AS RELACIONE COM A PRESENTE LICENÇA E COM A OBRIGAÇÃO DE CONSERVAÇÃO.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS OU A DESTINAÇÃO DE ÁREAS CONSERVADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DEVEM SER PERMANENTEMENTE MANTIDOS CONSERVADOS E PROTEGIDOS CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS, CAÇA E OUTROS DANOS.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS.	23/04/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS — TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -16.8738058661375, -50.5800006412459	2: -16.8738231658969, -50.5800694736874	3: -16.8738654147485, -50.5802958785823	4: -16.8737812889725, -50.5808026303737
5: -16.8705695964899, -50.5872042252681	6: -16.86700801181, -50.5847232650033	7: -16.8627134484562, -50.5817318694211	8: -16.8627098967903, -50.5817293955614
9: -16.8601638174064, -50.5799559908156	10: -16.8598039025215, -50.5797053061828	11: -16.8595999197688, -50.5795632304858	12: -16.8595132214678, -50.5795028445039
13: -16.8593630271397, -50.5793982332462	14: -16.8582776551115, -50.5786422710014	15: -16.8579641998426, -50.5784239511663	16: -16.8571133628199, -50.5778313523404
17: -16.8558247103611, -50.5769338401133	18: -16.8558155536536, -50.5769274545691	19: -16.8566872722822, -50.5753348451289	20: -16.8573565741849, -50.5751545210597
21: -16.8582749404111, -50.5751326001124	22: -16.8587146813328, -50.5749726567661	23: -16.8584647102726, -50.5743771113565	24: -16.8579851357175, -50.573782081943
25: -16.8576012268952, -50.5731868409184	26: -16.8617440446474, -50.5645362458656	27: -16.8621506681463, -50.5643671230548	28: -16.862405261532, -50.564370704144
29: -16.8628400562376, -50.5647796650271	30: -16.8630345576101, -50.5649196651593	31: -16.8631055159022, -50.5650355420954	32: -16.8632937665937, -50.5653022954894
33: -16.8633826811275, -50.5654331988719	34: -16.8634284748948, -50.5655664338472	35: -16.8635365644798, -50.5657534564037	36: -16.863287966319, -50.565989074952

37: -16.8633911455658, -50.5661384728511
38: -16.8635706845806, -50.5663434415375
39: -16.8637914010401, -50.5665405540257
40: -16.8639705749149, -50.5669142844082
41: -16.8642676157659, -50.5671812548967
42: -16.8644904876892, -50.5673224314574
43: -16.8648638883082, -50.5673382146071
44: -16.8651182911543, -50.5673611236749
45: -16.8651956755893, -50.5672217728144
46: -16.8650892454587, -50.5669214103264
47: -16.8650620254634, -50.5667960522919
48: -16.8653796908992, -50.5668244600702
49: -16.8654358296134, -50.5668185119331
50: -16.8655836301636, -50.566808814894
51: -16.8656913011483, -50.5667909318364
52: -16.8657862065361, -50.5667424886368
53: -16.8659090102797, -50.5666535735429
54: -16.8661387123686, -50.5667067258851
55: -16.8663804097315, -50.5670912256694
56: -16.8663519007604, -50.5671309357328
57: -16.8663448101689, -50.5672246628563
58: -16.8663291261238, -50.5673545113285
59: -16.866436794818, -50.5674512602981
60: -16.8666075784261, -50.5675286232309
61: -16.866675181677, -50.5675070786781
62: -16.8667397962228, -50.567885812713
63: -16.8667439898672, -50.5679312127479
64: -16.8667525903495, -50.5679880159216
65: -16.8667810427268, -50.5679912310281
66: -16.8668188618066, -50.5680684767063
67: -16.8672153752578, -50.5687032841335
68: -16.8674440489181, -50.569372908241
69: -16.8674705083368, -50.569418886755
70: -16.8674357525342, -50.5695331433488
71: -16.8674500751237, -50.5697910897765
72: -16.8674787172545, -50.5698767314066
73: -16.8675166365767, -50.5700398117147
74: -16.8675569954086, -50.5701855733787
75: -16.8676557826878, -50.5703253118375
76: -16.867745179099, -50.5705351923966
77: -16.8678164592889, -50.5706975528292
78: -16.867857197484, -50.5708519932406
79: -16.8678900156579, -50.5709490966884
80: -16.8679513126321, -50.5711455797632
81: -16.8680610548379, -50.5713426551856
82: -16.8681161156224, -50.5714808761917
83: -16.8681902177333, -50.5716281553083
84: -16.8682654579338, -50.5717667556776
85: -16.8682982761077, -50.5718974360257
86: -16.8683719988554, -50.5720746647897
87: -16.8684493022505, -50.5722023568381
88: -16.8685285024615, -50.5723420952968
89: -16.8685732006671, -50.5725112376609
90: -16.8686559815255, -50.5727152613936
91: -16.8688437858528, -50.5729822659319
92: -16.8689375216377, -50.5731597076803
93: -16.8690996690858, -50.5733337817658
94: -16.8692590412186, -50.5736509619729
95: -16.8693171369085, -50.5737856023316
96: -16.8693917847614, -50.5738765161955
97: -16.8694404429775, -50.5740880805861
98: -16.869714722659, -50.574467491209
99: -16.8699144961116, -50.5746658575799
100: -16.8701605735773, -50.5749421710963
101: -16.8703096324382, -50.5751394065354
102: -16.8704273432798, -50.5752381046247
103: -16.8705487248948, -50.5753685899016
104: -16.870698421864, -50.5756241853162
105: -16.8707757782953, -50.5757561638136
106: -16.8707847833698, -50.575940606797
107: -16.8708622997493, -50.5761437054246
108: -16.8710518949338, -50.576375767638
109: -16.8713030091195, -50.5764989231436
110: -16.8714474310371, -50.5764010031754
111: -16.8715229181874, -50.5763443686898
112: -16.8717065386224, -50.5763924168631
113: -16.8719416684264, -50.5765127909884
114: -16.8721766876733, -50.5766435633189
115: -16.8724609026294, -50.5768536493836
116: -16.8725319191545, -50.576887451425
117: -16.8726384934371, -50.5768986455327
118: -16.8726976681828, -50.5769490367554
119: -16.8727904328699, -50.5772480104524
120: -16.8728036609176, -50.5773052604866
121: -16.8728517957714, -50.5773203965143
122: -16.872808699231, -50.5775043498368
123: -16.8734536583303, -50.5783276082743
124: -16.8734356564057, -50.5784332513158
125: -16.8734723365262, -50.5785995362679
126: -16.8735500936878, -50.5788731832677
127: -16.8737012684639, -50.579274630432
128: -16.8737146600331, -50.5794731412105
129: -16.87373340823, -50.5796805605773
130: -16.8737853132735, -50.5798146770766
131: -16.8738058661375, -50.5800006412459
132: -16.8696513863534, -50.5531848271479
133: -16.8695829968494, -50.5529981464719
134: -16.8695838622367, -50.5527906918948
135: -16.8696112458572, -50.5526852592582
136: -16.8697053531069, -50.5525747899002
137: -16.8702873039134, -50.5523462966887
138: -16.8703616939456, -50.5523020853544
139: -16.8705561899089, -50.5521145658464
140: -16.870683025069, -50.5517986242548
141: -16.8706390050579, -50.5515004777485
142: -16.8706419455682, -50.5513508477761
143: -16.8707117836952, -50.5511847677959
144: -16.8706924510672, -50.5510034752992
145: -16.8707947696423, -50.5508458468286
146: -16.8709568023834, -50.5506624043526
147: -16.8711687372206, -50.550497849165
148: -16.8713984731918, -50.55022223467
149: -16.8716400978793, -50.5500688186769
150: -16.8718134822544, -50.5498292739781
151: -16.8719221051749, -50.5497772022994
152: -16.8792899536609, -50.55341683183
153: -16.8792053826755, -50.5534577524809
154: -16.8790701025003, -50.5536524879598
155: -16.8788419895998, -50.5541478438301
156: -16.8787392010354, -50.5544155034308
157: -16.8784515481318, -50.5547297194217
158: -16.8783745585397, -50.5550128993529
159: -16.8780988373448, -50.5554598013734
160: -16.8780392827526, -50.5556437881973
161: -16.8773363608351, -50.5563423085226
162: -16.8771978176377, -50.5564300530546
163: -16.8769893456968, -50.5571729924535
164: -16.876993178622, -50.5579432844168
165: -16.8769152250865, -50.5582072767144
166: -16.8768963069692, -50.5583954858557
167: -16.8769774544454, -50.5584789954629
168: -16.8768981806847, -50.5585819419116
169: -16.8768657527815, -50.5589047110408
170: -16.876721227571, -50.5591119986186
171: -16.8764902673052, -50.5593478331738
172: -16.8764231273301, -50.5594750500307
173: -16.8763628512082, -50.5595944096711
174: -16.8762526424263, -50.559734756514
175: -16.8761645152488, -50.5599393586063
176: -16.8760315289407, -50.5601680318667
177: -16.8758865070486, -50.5603358312851
178: -16.8757644619226, -50.5605465002702
179: -16.8756099917304, -50.5607629387065
180: -16.8755520026138, -50.5609117404861
181: -16.8754850618788, -50.5611245982751
182: -16.8754192155458, -50.5612617629507
183: -16.8753019436708, -50.5613868920423
184: -16.8751827832704, -50.5614226003143
185: -16.875080903259, -50.5614576727361
186: -16.8748703499586, -50.561446985527
187: -16.8748011872749, -50.5614530999981
188: -16.8747573041666, -50.5614557547392
189: -16.8746840150487, -50.5614360283726
190: -16.8744910310337, -50.5614448607569
191: -16.8742715507971, -50.5615564422289
192: -16.8739731889179, -50.561616516755
193: -16.8739160362843, -50.5616351657664
194: -16.8738638992495, -50.5616659696247
195: -16.8738085500225, -50.5617008634417
196: -16.8737723511356, -50.5617274984346
197: -16.8733827811745, -50.5621559901451
198: -16.8731944082712, -50.562229084527
199: -16.8729479757265, -50.5622427752239
200: -16.8724104578989, -50.5623097543311
201: -16.8722042022832, -50.5624118553425
202: -16.8720687945536, -50.562558603245
203: -16.8719447598639, -50.5626887048275
204: -16.8717656207833, -50.5628188064099
205: -16.871688753109, -50.5628581695802
206: -16.8716263683423, -50.562892610998
207: -16.8715248214353, -50.5629839320841
208: -16.8711361769983, -50.5631042105411
209: -16.8711078505376, -50.5631088501942
210: -16.8709398793543, -50.5631586644199
211: -16.870574617075, -50.5631923894397
212: -16.8705217194064, -50.5631974541901
213: -16.8704583442925, -50.5632180847535
214: -16.8703903474826, -50.5632562167319
215: -16.8703284892915, -50.5633204563547
216: -16.8698804310648, -50.5638807763935
217: -16.8691162563342, -50.564211130252
218: -16.8689933660452, -50.5643680854811
219: -16.8687640016326, -50.5647148432016
220: -16.8686523898128, -50.5647938263504
221: -16.8677441941212, -50.5653781709117
222: -16.8649114520049, -50.5610651533942
223: -16.8641743777171, -50.559969992303
224: -16.8628475190436, -50.5610811158297
225: -16.8608643269974, -50.5579338732377
226: -16.8615454620254, -50.557604030786
227: -16.8618322392457, -50.5580996410638
228: -16.8623826655728, -50.5578122269635
229: -16.862129178575, -50.5573836140442
230: -16.8633882597318, -50.5564031287062
231: -16.8639285575785, -50.5560922890881
232: -16.8646337125712, -50.5556170411439
233: -16.8645272510675, -50.555122681022
234: -16.8648717569115, -50.5549584198702
235: -16.8658204250742, -50.554725216308
236: -16.8662723978548, -50.5543730191698
237: -16.8667254283633, -50.5544900275103
238: -16.8664994970963, -50.5557162065192
239: -16.8666796442433, -50.5557251293119
240: -16.8671856166305, -50.5557238649127

241: -16.8674717862893, -50.5556179356552 | 242: -16.8676441698407, -50.5553947551062 | 243: -16.8676441987366, -50.5551219537594 | 244: -16.8676992343953, -50.5549436312086

245: -16.8678114140192, -50.5548660830996 | 246: -16.8680064605795, -50.5547161736028 | 247: -16.8681835859722, -50.5544875026029 | 248: -16.8682379170957, -50.554351099006

249: -16.8683121168515, -50.5542422654153 | 250: -16.8683985592169, -50.5541538989134 | 251: -16.8687000462632, -50.5539113241962 | 252: -16.8690355050231, -50.5536452149871

253: -16.8692869549018, -50.5534715578236 | 254: -16.8696513863534, -50.5531848271479

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **VAARF8FIPGHB185**

Documento emitido em: **23 de Abril de 2021 às 18:00:00**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=VAARF8FIPGHB185**